

LEI Nº 762

Disposição sobre denominação de ruas.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Avenida Vereador João Senna, a atual Avenida Marechal Floriano.

Art. 2º. A atual Rua Uberaba se converte em Avenida e passa a denominar-se Avenida Marechal Floriano.

Art. 3º. Passa a denominar-se Avenida Uberaba, a atual Avenida Amazonas, do trecho que vai aa ponte sobre o Córrego Lava-pés, ao Aeroporto Romeu Zema.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, 22 de novembro de 1962.

HELI FRANÇA
Prefeito

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO
Secretário

UT OMNES MEMINERINT